

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR
ATENDIMENTO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE			
01	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com foco em atendimentos de urgência e emergência. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) de segunda a sexta-feira, sobreaviso 24 horas aos sábados e domingos, FERIADOS conforme necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de cirurgias gerais de urgência e emergência, com enfoque no atendimento rápido e eficaz em situações críticas; • Auxílio em cirurgias de urgência em outras especialidades, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Acompanhamento diário e presencial em clínica cirúrgica, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo possíveis complicações; • Avaliação cirúrgica de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento; • Atendimento emergencial e resolutivo a casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos clínicos complexos e definindo as melhores estratégias terapêuticas; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico; • Assistência a demandas de urgência ortopédica, traumatológica e de outras especialidades, sempre que necessário, dentro da área de atuação do cirurgião geral; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos; • Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, garantindo o registro completo e atualizado do quadro clínico e evolução de cada paciente atendido, conforme protocolos institucionais e legais. 	365	R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) por dia avulso
02	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL com foco em atendimentos de urgência e emergência. A carga horária será composta por</p>	365	

	<p>SOBREAVISO 24 HORAS, conforme necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de cirurgias gerais de urgência e emergência, com enfoque no atendimento rápido e eficaz em situações críticas; • Auxílio em cirurgias de urgência em outras especialidades, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Acompanhamento diário e presencial em clínica cirúrgica, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo possíveis complicações; • Avaliação cirúrgica de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento; • Atendimento emergencial e resolutivo a casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos clínicos complexos e definindo as melhores estratégias terapêuticas; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico; • Assistência a demandas de urgência ortopédica, traumatológica e de outras especialidades, sempre que necessário, dentro da área de atuação do cirurgião geral; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos; • Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, garantindo o registro completo e atualizado do quadro clínico e evolução de cada paciente atendido, conforme protocolos institucionais e legais. 		<p>R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais) por dia</p>
03	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA como foco os atendimentos de urgência e emergência e <u>realização de cirurgias eletivas</u>. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), <u>sobreaviso noturno de 12 horas</u> (das 19h às 07h) de segunda a sexta feira, mutirão de cirurgias eletivas agendadas aos sábados; e sobreaviso de 24 horas</p>	365	

	<p>aos domingos e feriados conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento em urgências e emergências: Realização de procedimentos anestésicos em casos de urgência e emergência, assegurando a segurança e o bem-estar dos pacientes em situações críticas. • Avaliações pré-anestésicas de urgência e eletivas: Realização de avaliações pré-anestésicas de pacientes para garantir que a anestesia seja administrada de forma segura e adequada ao quadro clínico. • Suporte anestésico durante cirurgias de urgência: Atuação no suporte anestésico durante cirurgias de urgência e emergência, garantindo a monitorização contínua e o controle adequado da analgesia, sedação e ventilação. • Realização de cirurgias eletivas: O anesthesiologista será responsável também pelo serviço de anestesiologia em realização de cirurgias eletivas, com uma meta mínima de 05 procedimentos diários e/ou 25 procedimentos semanais, conforme a demanda e programação da instituição. • Monitoramento de pacientes críticos: Monitoramento dos parâmetros vitais dos pacientes durante os procedimentos, realizando intervenções rápidas, conforme necessário, para estabilizar o paciente. • Manejo de complicações: Identificação e manejo de complicações anestésicas durante ou após os procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, com foco na recuperação do paciente. <p>Colaboração com outros especialistas: Participação ativa em discussões multidisciplinares e colaboração com outras especialidades para o melhor planejamento anestésico em casos de urgência e emergência.</p>		<p>R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais) por dia.</p>
04	<p>GINECOLOGISTA SOBREAVISO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, com foco no atendimento de urgência e emergência obstétrica, além de acompanhamento ginecológico. A carga horária será composta por 24 HORAS DE SOBREAVISO, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento emergencial obstétrico, incluindo o acompanhamento e assistência ao parto, cesárea e cuidados imediatos com a mãe e o recém-nascido; 	365	

	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ginecológico de urgência e emergência, com foco em situações clínicas críticas, como hemorragias, infecções, complicações pós-operatórias e outras demandas urgentes; • Acompanhamento de gestantes de alto risco, realizando avaliações periódicas, diagnóstico e encaminhamentos adequados; • Auxílio em cirurgias de urgência, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Realização de partos normais e cesáreas, conforme a evolução do quadro clínico da paciente e protocolos de segurança estabelecidos pela instituição; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos obstétricos e ginecológicos complexos; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos com segurança e eficácia no atendimento obstétrico e ginecológico; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme exigido pelas autoridades hospitalares e regulatórias, assegurando a documentação completa e precisa dos atendimentos realizados; <p>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, registrando de forma detalhada e atualizada o quadro clínico e a evolução das gestantes, puérperas e pacientes ginecológicas atendidas, conforme protocolos institucionais.</p>		R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais) por dia
05	<p>GINECOLOGISTA PLANTÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, com foco no atendimento de urgência e emergência obstétrica, além de acompanhamento ginecológico. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) de segunda a sexta-feira e sobreaviso 24 horas aos sábados, domingos e FERIADOS conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento emergencial obstétrico, incluindo o acompanhamento e assistência ao parto, cesárea e cuidados imediatos com a mãe e o recém-nascido; • Atendimento ginecológico de urgência e emergência, com foco em situações clínicas críticas, como hemorragias, infecções, 	365	R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) por dia avulso

	<p>complicações pós-operatórias e outras demandas urgentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de gestantes de alto risco, realizando avaliações periódicas, diagnóstico e encaminhamentos adequados; • Auxílio em cirurgias de urgência, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Realização de partos normais e cesáreas, conforme a evolução do quadro clínico da paciente e protocolos de segurança estabelecidos pela instituição; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas no atendimento a casos obstétricos e ginecológicos complexos; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos com segurança e eficácia no atendimento obstétrico e ginecológico; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme exigido pelas autoridades hospitalares e regulatórias, assegurando a documentação completa e precisa dos atendimentos realizados; • Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, registrando de forma detalhada e atualizada o quadro clínico e a evolução das gestantes, puérperas e pacientes ginecológicas atendidas, conforme protocolos institucionais 		
06	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com visitas diárias aos pacientes internados e a responsabilidade de garantir a assistência pediátrica necessária. O profissional será responsável por realizar visitas diárias presenciais, além de ficar de sobreaviso para eventuais urgências pediátricas e neonatais, conforme a necessidade da instituição. Terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilizar-se pela clínica pediátrica e pela maternidade, realizando visitas diárias aos pacientes internados, com um mínimo de 04 horas diárias, para garantir o acompanhamento contínuo e a manutenção da saúde das crianças e neonatos; • Atendimento emergencial pediátrico e neonatal, com foco em situações críticas que requeiram intervenção imediata, incluindo casos de urgência médica, respiratória, cardiovascular e outros quadros graves, sempre quando acionado; • Acompanhamento diário e presencial dos pacientes internados, garantindo o cuidado 	365	R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais) por dia

	<p>adequado e prevenindo complicações nos pacientes pediátricos e neonatais, conforme a evolução clínica de cada caso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas para o atendimento a casos pediátricos complexos, definindo as melhores estratégias de tratamento e cuidados; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo que os procedimentos sejam realizados com segurança, eficiência e de acordo com as necessidades pediátricas; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo a documentação detalhada e o acompanhamento dos casos clínicos pediátricos e neonatais; • Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, registrando e atualizando o quadro clínico e a evolução dos pacientes atendidos, de acordo com os protocolos institucionais e legais, assegurando a integridade dos registros médicos. 		
07	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, como foco os atendimentos de urgência e emergência, com ênfase em intervenções rápidas e eficazes em situações críticas relacionadas a lesões ortopédicas e traumáticas. A carga horária será composta por plantões de 12 horas presenciais (das 07h às 19h), sobreaviso noturno de 12 horas (das 19h às 07h) de segunda a sexta-feira e sobreaviso de 24 horas aos sábados e domingos e FERIADOS conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de cirurgias ortopédicas de urgência e emergência, com enfoque em atendimento rápido e eficaz em situações críticas, como fraturas, luxações e lesões articulares; • Auxílio em cirurgias de urgência, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Acompanhamento diário e presencial em clínica ortopédica, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo complicações; • Avaliação ortopédica de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento; 	365	R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) por dia avulso

	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento emergencial e resolutivo de casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência, especialmente em fraturas e lesões traumáticas; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas para o atendimento de casos clínicos complexos e definição de melhores estratégias terapêuticas; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos; • Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, registrando e atualizando o quadro clínico e a evolução dos pacientes atendidos, conforme protocolos institucionais e legais. 		
08	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO, com foco no atendimento de urgências e emergências. <u>De segunda a sexta-feira, o profissional será responsável por plantões fixos de 12 horas, diurno (com dois plantonistas) ou noturno (com um plantonista)</u>, garantindo a cobertura contínua para o atendimento emergencial da instituição. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento de urgências e emergências: O médico clínico geral será responsável pelo atendimento emergencial de pacientes que busquem atendimento no pronto-socorro, com foco na rápida avaliação e conduta médica em situações de urgência e emergência. • Evolução de pacientes: Realizar a evolução clínica dos pacientes atendidos no sistema de informações hospitalar, bem como no sistema SUSFACIL, garantindo o registro detalhado do quadro clínico, evolução e decisões terapêuticas adotadas. • Suporte à Clínica Médica: O médico clínico geral deverá fornecer suporte à equipe da Clínica Médica sempre que solicitado. • Atendimento contínuo: O plantão de 12 horas garante a presença física do profissional no pronto atendimento, com disponibilidade integral para prestar assistência emergencial a qualquer momento durante o período de atuação. 	2000	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por plantão, de segunda a sexta-feira

	<ul style="list-style-type: none"> • Interação com outras equipes médicas: O médico clínico geral participará ativamente de discussões de casos clínicos e atuará em conjunto com outros profissionais de saúde, visando oferecer o melhor atendimento possível aos pacientes em situação de urgência. • Documentação e registro: Será de responsabilidade do médico realizar os registros completos de todos os atendimentos realizados, com atualização constante das informações no prontuário eletrônico do paciente, conforme os protocolos internos da instituição e regulamentos legais. <p>É vedado o acúmulo de plantões médicos com outros serviços credenciados na instituição, garantindo que o profissional se dedique exclusivamente ao pronto atendimento durante o período de seu plantão.</p>		
09	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO com foco no atendimento de urgências e emergências. <u>Sábado, Domingo e Feriados o profissional será responsável por plantões fixos de 12 horas, diurno (com dois plantonistas) ou noturno (com um plantonista),</u> garantindo a cobertura contínua para o atendimento emergencial da instituição. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento de urgências e emergências: O médico clínico geral será responsável pelo atendimento emergencial de pacientes que busquem atendimento no pronto-socorro, com foco na rápida avaliação e conduta médica em situações de urgência e emergência. • Evolução de pacientes: Realizar a evolução clínica dos pacientes atendidos no sistema de informações hospitalar, bem como no sistema SUSFACIL, garantindo o registro detalhado do quadro clínico, evolução e decisões terapêuticas adotadas. • Suporte à Clínica Médica: O médico clínico geral deverá fornecer suporte à equipe da Clínica Médica sempre que solicitado. • Atendimento contínuo: O plantão de 12 horas garante a presença física do profissional no pronto atendimento, com disponibilidade integral para prestar assistência emergencial a qualquer momento durante o período de atuação. • Interação com outras equipes médicas: O médico clínico geral participará ativamente de discussões de casos clínicos e atuará em conjunto com outros profissionais de saúde, visando oferecer o melhor atendimento possível aos pacientes em situação de urgência. • Documentação e registro: Será de responsabilidade do médico realizar os registros 	400	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

	<p>completos de todos os atendimentos realizados, com atualização constante das informações no prontuário eletrônico do paciente, conforme os protocolos internos da instituição e regulamentos legais.</p> <p>É vedado o acúmulo de plantões médicos com outros serviços credenciados na instituição, garantindo que o profissional se dedique exclusivamente ao pronto atendimento durante o período de seu plantão.</p>		
10	<p>CLÍNICO GERAL – RESPONSÁVEL CLÍNICO PELA FHAP – O referido profissional é designado por meio de deliberação interna, mediante escolha por votação, definida pelo corpo clínico, nos termos da resolução do CFM 2147/2016.</p> <p>SERVIÇO MENSAL - ATRIBUIÇÕES Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica comunicando ao Diretor Executivo para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessários ao cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico; Executar todas as atividades de assistência médica; Zelar pelo integral cumprimento do Regimento Interno; Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes; Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina, para médicos e residentes, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão. Substituir o Diretor Técnico nas ausências; Zelar pela saúde e segurança do trabalho na Instituição. Realizar outras atividades afins. Apresentar relatório mensal das suas atividades efetivamente realizadas durante o respectivo período.</p>	12	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) POR MÊS
11	<p>TRANSFERÊNCIAS: SOBREAVISO DE VIAGEM, POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS.</p>	365	R\$ 500,00
12	<p>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM COM DURAÇÃO POSTERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS ACIMA DE 500KM DA SEDE DA FUNDAÇÃO.</p>	20	R\$ 1.800,00
13	<p>TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA BELO HORIZONTE.</p>	50	R\$ 1.500,00

14	TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA MONTES CLAROS.	20	R\$ 700,00
15	TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA TEÓFILO OTONI.	20	R\$ 800,00
16	TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA DIAMANTINA.	365	R\$ 600,00
17	TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA TURMALINA OU CAPELINHA	150	R\$ 200,00
18	TRANSFERÊNCIAS: VIAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PACIENTE DA FHAP PARA PEÇANHA	100	R\$ 300,00
19	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE URGENCIA, EXAME REALIZADO EM CARATER DE URGENCIA, SEM AGENDAMENTO PREVIO, QUANDO HA RISCO DE VIDA PARA O PACIENTE, COM O EQUIPAMENTO DO CONTRATADO. O EQUIPAMENTO NÃO É DISPONIBILIZADO PELO HOSPITAL, DEVENDO O CREDENCIADO DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	240	R\$ 200,00
20	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA: DOPPLER FETAL OBSTETRICO PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	120	R\$ 180,00
21	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA: DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	120	R\$ 200,00

22	ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA ATENDER A URGENCIA E EMERGENCIA. DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	1000	R\$ 100,00
23	AVALIAÇÃO/PARECER NEUROLOGICO PRESENCIAL DE URGENCIA REALIZADO POR NEUROLOGISTA PARA INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE TCE, POLITRAUMATISMO. (EXIGÊNCIA DE RQE OU RESIDÊNCIA MÉDICA).	300	R\$ 100,00
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR, CERVICAL SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA) DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	48	R\$ 330,00
25	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	100	R\$ 540,00
26	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	100	R\$ 610,00
27	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	300	R\$ 320,00
28	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	36	R\$ 420,00
29	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 330,00
30	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E	50	R\$ 430,00

	URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.		
31	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	200	R\$ 390,00
32	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 460,00
33	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA Pelve SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 330,00
34	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA Pelve COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	12	R\$ 430,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO – (o prestador de serviços na área de medicina do trabalho deverá realizar as perícias, exclusivamente, no município de Itamarandiba/MG) PARA ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. ELABORAÇÃO DE ASO EM ACORDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: ASO: ADMISSIONAL; PERÍODICO; DEMISSIONAL; TROCA DE FUNÇÃO E / OU RETORNO AO TRABALHO APÓS: ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, DOENÇA / ACIDENTE NÃO OCUPACIONAL, PARTO OU ABORTO, OUTROS AFASTAMENTOS INCLUINDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. O MÉDICO DO TRABALHO DEVE POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO	300	R\$ 50,00

	<p>EM MEDICINA DO TRABALHO POR RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR OU DENOMINAÇÃO EQUIVALENTE RECONHECIDA PELO CONSELHO.</p>		
36	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, como foco os atendimentos de urgência e emergência, com ênfase em intervenções rápidas e eficazes em situações críticas relacionadas a lesões ortopédicas e traumáticas. A carga horária será composta por 24 HORAS DE SOBREVISO, conforme a necessidade da instituição, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de cirurgias ortopédicas de urgência e emergência, com enfoque em atendimento rápido e eficaz em situações críticas, como fraturas, luxações e lesões articulares; • Auxílio em cirurgias de urgência, quando solicitado, oferecendo suporte especializado à equipe médica; • Acompanhamento diário e presencial em clínica ortopédica, garantindo o cuidado adequado dos pacientes no pós-operatório e prevenindo complicações; • Avaliação ortopédica de pacientes internados ou em atendimento no pronto-socorro, sempre que solicitado pelas clínicas médicas ou pelo pronto atendimento; • Atendimento emergencial e resolutivo de casos clínicos que requeiram intervenção cirúrgica imediata, com foco na rapidez e eficiência, especialmente em fraturas e lesões traumáticas; • Participação ativa em discussões multidisciplinares, colaborando com outros especialistas para o atendimento de casos clínicos complexos e definição de melhores estratégias terapêuticas; • Orientação e supervisão técnica das equipes de enfermagem, garantindo a execução de procedimentos de forma segura e eficiente no ambiente cirúrgico; • Elaboração de laudos e pareceres médicos, conforme solicitado pelas autoridades hospitalares, garantindo o devido acompanhamento e documentação dos casos; <p>Evolução dos pacientes nos sistemas do hospital, registrando e atualizando o quadro clínico e a evolução</p>	365	R\$ 1.248,00

	dos pacientes atendidos, conforme protocolos institucionais e legais.		
37	TOMOGRAFIA DE FACE SEM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	330	R\$ 420,00
38	TOMOGRAFIA DE FACE COM CONTRASTE (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	330	R\$ 550,00
39	TOMOGRAFIA DE JOELHO UNILATERAL (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	330	R\$ 440,00
40	TOMOGRAFIA DE COTOVELO UNILATERAL (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	330	R\$ 440,00
41	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL CRÂNIO (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.	330	R\$ 850,00
42	CLÍNICO GERAL – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FHAP - O referido profissional é designado por meio de deliberação interna, mediante indicação prévia, nos termos da resolução do CFM 2147/2016– SERVIÇO MENSAL - ATRIBUIÇÕES: Médico responsável pelas informações prestadas perante os conselhos de medicina (federal ou regionais), autoridades sanitárias, Ministério Público, Poder Judiciário e demais autoridades. Assegurar condições dignas de trabalho, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais da saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição; Certificar da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a	12	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) POR MÊS

	<p>apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem ser encaminhadas ao Recursos Humanos da Instituição para ser devidamente arquivada na pasta funcional; Organizar a escala de plantonista, zelando para que não haja lacunas durante 24 horas de funcionamento da instituição, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013; Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas; Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas quanto as manutenções de equipamentos utilizados durante a execução das atividades; Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza sejam adequados ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos; Cumprir a Resolução CFM nº 2.056/2013, quanto a organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interpessoal; Assegurar que as propagandas institucionais obedeçam ao determinado na Resolução CFM nº 1.974/2011; Assegurar que todos os médicos, independente do vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da Instituição; Assegurar que todas as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM; Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes; Assegurar que não sejam contratados médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina. Zelar pela saúde e segurança do trabalho na Instituição. Realizar outras atividades afins. Apresentar relatório mensal das suas atividades efetivamente realizadas durante o respectivo período.</p>		
43	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA, para o atendimento nas enfermarias masculina e feminina, com foco na prescrição, evolução e acompanhamento dos pacientes internados, bem como suporte em casos de urgência e emergência. O profissional deverá ser médico com título em Clínica Médica ou Cardiologia. A carga horária presencial será de 08 (oito) horas diárias para a realização de serviços médicos, conforme a necessidade da Fundação Hospitalar. São atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficar à disposição da Fundação Hospitalar por um período mínimo de 08 (oito) horas diárias, para realizar prescrição e evolução nas clínicas médicas masculina e feminina, incluindo os pedidos de transferência (SUSFÁCIL); 		

	<ul style="list-style-type: none"> • Escrituração de boletins de evolução dos pacientes, dentro dos protocolos estabelecidos pela instituição, garantindo que todas as informações sobre o quadro clínico dos pacientes sejam registradas de forma detalhada e precisa; • Realização de internações e altas hospitalares, assegurando que todas as formalidades sejam cumpridas e que o processo seja realizado com segurança e conforme as necessidades dos pacientes; • Disponibilidade para suporte remoto, em caso de intercorrências com os pacientes da clínica médica, garantindo a orientação necessária ao plantonista; • Realização de visitas horizontais, realizando o acompanhamento dos pacientes internados nas enfermarias masculina e feminina, garantindo a qualidade do atendimento e o acompanhamento contínuo das condições clínicas dos pacientes; • Nos sábados e domingos, realizar, no período matutino, a prescrição, evolução (inclusive SUSFÁCIL) e escrituração em boletins médicos nas clínicas médicas masculina e feminina, conforme os protocolos e necessidades da instituição; <p>Seguir a regulamentação e orientação da direção da Fundação Hospitalar, bem como das diretorias técnica e clínica da instituição, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas para o atendimento de qualidade e segurança.</p>	365	R\$ 1.008,00 (mil e oito reais) por dia
44	<p>ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR (EMERGÊNCIA E URGÊNCIA). DEVERÁ O PRESTADOR DISPONIBILIZAR LAUDO IMPRESSO DO EXAME.</p>	330	R\$ 900,00